



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para a realização da ampliação da Escola de Educação Básica, E.E.B. Tancredo de Almeida Neves, no Bairro Efapi, no município de Chapecó e a análise e verificação de um estudo de viabilidade objetivando a construção de uma nova unidade escolar na região.

O Deputado Cleiton Fossá, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica, E.E.B. Tancredo de Almeida Neves, instituição educacional estadual, localizada no Loteamento Jardim Dona Rita, no Bairro Efapi, perímetro urbano do município de Chapecó, conta com aproximadamente 1.266 alunos (364/noturno e 902/diurno, sendo 623/ensino médio, diurno período integral, e 279 no 9º ano, no ensino fundamental), possuindo atualmente um quadro docente de 104 professores (incluindo profissionais do quadro pedagógico e administrativo);

- o educandário da cidade de Chapecó, pertencente a 4ª Coordenadoria Regional de Educação e que neste ano, em novembro, completa 22 anos de fundação, hoje, infelizmente, possui uma estrutura insatisfatória, em especial relevo, vem sofrendo com um problema estrutural histórico, por conta que seu telhado é oriundo de uma arquitetura diferente (à época concebida a partir do Programa “Escola Jovem”) onde a água que fica acumulada, acaba não escoando das calhas, acarretando por sua vez em problemas de frequentes infiltrações, escadas inundadas, umidade nas paredes, limo nas instalações, comprometendo a rede/fiação elétrica, por tal monta, necessitando com urgência de obras definitivas de ampliação;

- nessa linha, tem-se que nos dias de chuvas fortes, muitos cômodos da unidade escolar, como exemplo, salas de aula, ginásio de esportes, corredores e laboratórios ficam inundados apresentando acúmulo de água em várias partes do educandário, inclusive próximos de fios elétricos, de tomadas molhadas, gerando temor e insegurança, comprometendo o ambiente de aprendizado;

- a unidade escolar atende as demandas da região do populoso Bairro Efapi (aproximadamente 80 mil habitantes) e que corresponde a uma grande área de abrangência, fazendo com que, por tais motivos, haja efetivamente a necessidade de realização da ampliação da unidade, dando à mesma, condições adequadas para absorver a demanda, sob pena de em não sendo implementada a melhoria postulada, a comunidade estudantil poder agasalhar prejuízos que afetarão diretamente a qualidade do ensino, sem contar a ameaça constante em relação à segurança e ao bem-estar de todos os envolvidos com a escola;

- o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED) tendo em vista a situação fática noticiada no Bairro Efapi, em

Chapecó, poderá implementar uma análise e verificação de um estudo de viabilidade objetivando a construção de uma nova unidade escolar na região;

- uma boa infraestrutura das escolas é fundamental para promover ensino de qualidade para os alunos em Santa Catarina, que é o maior objetivo do Governo do Estado;

- a obra de reforma postulada na Escola de Educação Básica, E.E.B. Tancredo de Almeida Neves ou a construção de uma nova unidade escolar, em caráter de urgência, são obras concebidas como necessárias e legítimas, tanto da parte da comunidade escolar (Associação de Pais e Professores/APP, corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários, Conselho Deliberativo Escolar) como de toda a região, e que se traduz em reivindicação de extrema relevância, que garantirá, por conseguinte, melhores condições para o exercício da atividade do corpo diretivo e docente, além de um ambiente mais adequado para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos na unidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Cleiton Fossá, sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para a realização da ampliação da Escola de Educação Básica, E.E.B. Tancredo de Almeida Neves, no Bairro Efapi, no município de Chapecó e a análise e verificação de um estudo de viabilidade objetivando a construção de uma nova unidade escolar na região. Atenciosamente. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Cleiton Fossá



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Márcio Fossá**, em 25/06/2024, às 16:39.
